

ANEXO I

IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA (TO)

ESTADO do Rio de Janeiro	ALTA COMPLEXIDADE		VALOR MÉDIO	MÉDIA COMPLEXIDADE		VALOR MÉDIO
	FREQ.	VALOR		FREQ.	VALOR	
2024	926	R\$ 3.225.201,94	R\$ 3.482,94	12.768	R\$ 40.992.057,84	R\$ 3.210,53

Alta Complexidade	VI. Médio	Quant. Mês	Total
	3.482,94	2	R\$ 6.965,88

Média Complexidade	VI. Médio	Quant. Mês	Total
	3.210,53	25	R\$ 80.263,27

Total consultas mês	Quant. Mês	Total
	405	4.050,00

ENTÃO:

	Mês	Ano
Cirurgias de Alta Complexidade	R\$ 6.965,88	83590,54694
Cirurgias de Média Complexidade	R\$ 80.263,27	963159,2538
Consultas	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
Total - IMPACTO FINANCEIRO	R\$ 91.279,15	R\$ 1.095.349,80

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

O gestor deverá preencher as células em rosa:

B2/3, C2/3 - identificação do Estado

D5, E5, G5 e H5 - dados do Estado (fonte TabWim/DATASUS)

E8, E11 e D14 - dados do estabelecimento (conforme consta no campo abaixo "ORIENTAÇÕES PARA O CÁLCULO")

PARA O CÁLCULO, OBSERVAR A PRT 516/2023 - Art. 6º

§ 1º Se o PRI ainda estiver em elaboração, deverão ser pactuados em CIB os parâmetros assistenciais que orientarão o monitoramento e a avaliação nesse período para os serviços de que trata o caput.

§ 2º Enquanto não existirem PRI ou pactuação na forma do parágrafo anterior, permanecem aplicáveis os critérios previstos na redação original do item 6 do anexo XV na Portaria de Consolidação SAES nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 aos estabelecimentos habilitados antes da entrada em vigor desta Portaria.

*Republicada por incorreção no original publicada no DOERJ de 01/04/2025